



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Nova Andradina

**AUTO DE** Penhora e avaliação

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e 21, nesta comarca de Nova Andradina, MS, no endereço:

Rua José Heitor, n. 1554, onde compareci em cumprimento ao mandado expedido nos Autos de n. 080.273582.2018.8.12.0017, em que é parte autora:

Leonardo Godolero Silva e parte requerida:

Cláudio Alves de Araújo, em trâmite nesta Comarca, e procedi

o penhora do veículo VW Parati 1.6 Cl, com placa BQQ 5550, cor vermelha ano / modelo: 1993, Renavam: 610918443, combustível: álcool, em bom estado de conservação e funcionamento, com pneus em bom estado, latarias sem arranhões, vidros manuais, não contém ar condicionado.

O qual após pesquisa de mercado, avalio em aproximadamente: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Do que para constar, lavrei o presente que, por estar conforme, segue por mim assinado.

[Assinatura]  
Oficial de Justiça e Avaliador

**CERTIDÃO DE DEPÓSITO**

Certifico que depusitei o(s) bem(ns) supra relacionado(s) em poder de Cláudio Alves de Araújo, CPF n. 032.475.581-36 que aceitou o encargo de depositário sob as penas da lei. O referido é verdade e dou fé.

Nova Andradina, MS, 17 de novembro de 20 21.

Oficial de Justiça e Avaliador

[Assinatura]  
Depositário